

**ATA DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL**

<b>PROCESSO</b>	PESQUISA DE PREÇOS Nº 162/2022
<b>CONVÊNIO</b>	017/2021 - CEDCA
<b>RESPONSÁVEL</b>	JESSICA TRAVESANI
<b>DATA</b>	14/02/2023
<b>TIPO</b>	MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - SWITCH****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Ao 14º dia mês de fevereiro de 2023, às 10 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Processo de Pesquisa de Preços nº 162/2022, conforme condições e preceitos fixados no edital e em seus respectivos anexos.

**1. DO ITEM OBJETO DA PRESENTE PESQUISA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
I	SWITCH	2	R\$ 6.695,57	R\$ 13.391,14

**2. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

2.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 162/2022, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO – ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83, apresentou proposta de preços para fornecimento de 02 (duas) unidades de SWITCH, que perfaz o valor total de **R\$ 9.198,00 (Nove mil, cento e noventa e oito reais)**.
- b) **SAFESYSTEM INFORMÁTICA S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.817.733/0001-03, apresentou proposta de preços para fornecimento de 02 (duas) unidades



de SWITCH, que perfaz o valor total de **R\$ 12.490,00 (Doze mil, quatrocentos e noventa reais)**.

- c) **APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EIRELI - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.346.092/0001-91, apresentou proposta de preços para fornecimento de 02 (duas) unidades de SWITCH, que perfaz o valor total de **R\$ 13.380,00 (Treze mil, trezentos e oitenta reais)**.
- d) **HARLEY DE AGUIAR JUNIOR EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.635.187/0003-48, apresentou proposta de preços para fornecimento de 02 (duas) unidades de SWITCH, que perfaz o valor total de **R\$ 58.305,34 (Cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

### 3. DO JULGAMENTO

3.1. Embora a empresa **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO - ME** tenha apresentado proposta de primeiro menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade, considerando-se o seguinte parecer: *“As seguintes características do descritivo técnico não são atendidas pelo equipamento proposto: 4 portas 10 Gigabit SFP (o proposta tem 4 portas 1 Gigabit SFP); Switch L3 ou Layer 3 (o proposto é Layer 2)”*. Por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA TECNICAMENTE**.

### 4. DA DESISTÊNCIA DA EMPRESA QUE APRESENTOU SEGUNDA MELHOR PROPOSTA SAFESYSTEM INFORMÁTICA S/A

A empresa **SAFESYSTEM INFORMÁTICA S/A** foi declarada vencedora do presente certame, julgamento este que ficou consignado em EDITAL lavrado em 27 de janeiro de 2023 e divulgado a todos os participantes, via e-mail, nesta mesma data.

Ocorre que no dia 31/01/2023 a empresa **SAFESYSTEM INFORMÁTICA S/A** se manifestou, via e-mail, informando que por não possuir os produtos em estoque, estando previsto sua disponibilidade dia 20/02/2023, porém, com valores atualizados, decidiu por declinar sua participação no processo.

Neste sentido, consideramos a desistência da empresa **SAFESYSTEM INFORMÁTICA S/A** quanto à continuidade no presente processo de aquisição e fornecimento do seu objeto, devido ao conteúdo do e-mail encaminhado em 31/01/2023.



## 7. DO NOVO JULGAMENTO

7.1. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira proposta que fora apresentada pela empresa **APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EIRELI – EPP**. Após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade, considerando-se o seguinte parecer: *“Embora não explícito no descritivo técnico, o equipamento proposto não equivale tecnicamente ao modelo Huawei CloudEngine S5735-L24P4X-A. Entre outras características, destacam-se as seguintes, que implicam diretamente o desempenho da rede: Forwarding performance: 96 Mpps do modelo de referência contra 65.472 Mpps do proposto. Switching capacity: 128 Gbps do modelo de referência contra 88 Gbps do proposto.* Por este motivo a referida empresa foi **DESCLASSIFICADA TECNICAMENTE**.

7.2. Por fim, prosseguiu-se com a avaliação da quarta melhor proposta de preços apresentada pela empresa **HARLEY DE AGUIAR JUNIOR EIRELI**, analisada pelo setor responsável, na qual por sua vez constatou-se que proposta para o fornecimento do item está com valor muito acima do limite máximo disponível. Por este motivo a referida empresa foi **DESCLASSIFICADA**.

## 8. DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

Neste sentido, dar-se-á à Pesquisa de Preços nº 162/2022 por **FRACASSADA**, considerando a impossibilidade de atendimento do objeto licitado, uma vez que as propostas apresentadas não atenderam na íntegra ao descritivo técnico e aos requisitos do respectivo Edital.

Ato contínuo, o Presidente determinou o envio do presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, para homologação do resultado desta Pesquisa de Preços, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público lavrando a presente ata que vai assinada por ele e pela equipe de apoio.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.



**Nívia Hanthorne Nita**  
Comissão de Licitação



**Jéssica Travesani**  
Apoio Técnico

